



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

## INSTRUÇÃO TÉCNICA CEAM/DILAM Nº 10/2015

**INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE AMBIENTAL PARA AS OBRAS DE PROLONGAMENTO DO ENROCAMENTO (MOLHE) EXISTENTE NA ENTRADA DO CANAL DA JOATINGA E AS MELHORIAS DA CIRCULAÇÃO HÍDRICA DO COMPLEXO LAGUNAR DE JACAREPAGUÁ, SOB RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, A SER LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.**

### 1. OBJETIVO

Esta instrução tem como objetivo orientar a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - Rima, para análise da viabilidade ambiental para a obras de prolongamento do enrocamento (molhe) existente na entrada do Canal da Joatinga e a utilização de cavas e ilha artificial, para disposição de material dragado do sistema lagunar de Jacarepaguá, visando a melhoria da circulação hídrica, sob responsabilidade do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, como consta do processo E-07/002.7236 /2015.

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1.** O Estudo de Impacto Ambiental deverá ser elaborado, considerando o que dispõe a Resolução CONAMA nº. 001/1986, a Lei Estadual nº 1.356/88 e a DZ-041.R-13.

**2.2.** O Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – Rima deverão ser apresentados ao Inea em 01 (uma) via formato A-4 e 01 (uma) via em meio digital, em formato PDF, **juntamente com o quadro de correlação de conteúdo aos itens dessa Instrução Técnica**, obedecendo às orientações contidas nesta instrução para o aceite com fins de análise.

**2.3.** Após o aceite o empreendedor encaminhará 01 (uma) cópia em formato A-4 e 01 (uma) cópia em meio digital (formato .pdf) do EIA-Rima ao Inea.

**2.4.** Deverá ser encaminhada 01 (uma) cópia em meio digital (arquivo **único** em .pdf) do EIA/Rima, de forma a disponibilizar o referido estudo no Portal deste Instituto;





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**2.5.** O empreendedor encaminhará concomitantemente uma cópia em meio digital, juntamente com cópia da notificação de aceite do EIA/Rima emitida pelo Inea, para os seguintes locais:

- 2.5.1.** Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro;
- 2.5.2.** Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- 2.5.3.** Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ;
- 2.5.4.** Ministério Público Federal;
- 2.5.5.** Ministério Público Estadual - Coordenação de Meio Ambiente do Grupo de Apoio Técnico Especializado (GATE);
- 2.5.6.** Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA;
- 2.5.7.** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- 2.5.8.** Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;
- 2.5.9.** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
- 2.5.10.** Sub-Comitê da Bacia Hidrográfica do sistema Lagunar de Jacarepaguá.

### **3. DIRETRIZES GERAIS**

**3.1.** Todas as representações gráficas deverão ser apresentadas em escala adequada, permitindo uma análise clara dos dados plotados;

**3.2.** As espacializações das análises deverão estar georreferenciadas no Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000, sistema de projeção *Universal Transversa de Mercator* (UTM), e *datum* vertical IMBITUBA, contendo informação do fuso, escala gráfica e numérica, legenda com boa diferenciação de cores;

**3.3.** Os dados geográficos deverão ser apresentados no formato digital vetorial *shapefile* (.shp), juntamente com os projetos (\*.mdx) e os arquivos layer.lyr (cores/classes/legenda). No entanto, também poderão ser aceitos, de forma complementar, arquivos vetoriais produzidos em CAD em versão inferior a 2012 (.dxw e .dxf), desde que apresentem referência espacial (georreferenciamento) e seja acompanhado pelo cadastro dos metadados;

**3.4.** Os arquivos *raster* (imagens de satélite, ortofotos, fotografias aéreas, modelos digitais de relevo, entre outros) devem ser apresentados no formato TIFF, GeoTIFF ou ECW. Ressalta-se que todos os mapas, plantas e imagens deverão também ser apresentados em formato de apresentação (.pdf e .jpeg);

**3.5.** Caso exista algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer um dos itens propostos nessa Instrução Técnica, sua omissão ou insuficiência deve ser justificada com argumentação objetiva, porém, fundamentada.

**3.6.** Solicitar ao Inea a prévia autorização ambiental de coleta, captura e transporte de espécimes da fauna silvestre, caso seja necessário para o levantamento da fauna;





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**3.7.** Comunicar ao Inea, assim que identificada a existência de comunidades indígenas, quilombolas e/ou bens culturais acautelados, observando os limites definidos na legislação, para solicitação de termos de referência específicos pelos órgãos responsáveis, conforme determinação da Portaria Interministerial nº 60, de 24 de Março de 2015;

**3.7.1.** Caso seja comprovada a existência das comunidades supracitadas, deverá ser encaminhada uma cópia em meio digital do EIA/Rima ao órgão responsável.

**3.8.** Deverão ser indicadas as bibliografias consultadas e as fontes de dados e informações.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

## ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO EIA

### 4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Apresentar caracterização do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/Rima:

4.1.1. Nome, razão social e endereço para correspondência;

4.1.2. Inscrição Estadual e C.N.P.J.;

4.1.3. Nome, telefone e endereço eletrônico do responsável pelo empreendimento;

4.1.4. Nome, telefone e endereço eletrônico do responsável técnico pela elaboração do EIA-Rima.

4.2. Apresentar os objetivos e as justificativas econômicas e socioambientais da execução das obras no contexto dos municípios, da sua região e do planejamento do setor a que pertence;

4.3. Listar o conjunto de leis e regulamentos, nos diversos níveis (federal, estadual e municipal), que regem sobre as obras e a proteção ao meio ambiente na área de influência e que tenham relação direta com a proposta apresentada. Deverá ser procedida, também, análise das limitações por eles impostas, bem como as medidas para promover compatibilidade com o objetivo das obras.

4.4. Analisar a compatibilidade do projeto, com as políticas setoriais, os planos e programas governamentais de ação federal, estadual e municipal, propostos ou em execução na área de influência, notadamente em consonância com a legislação, em especial no que tange ao Plano Diretor e Zoneamento Municipal.

### 4.5. Alternativas locais e tecnológicas

4.5.1. Apresentar alternativas locais e tecnológicas, justificando a alternativa adotada, inclusive a não realização do projeto, sob os pontos de vista técnico, ambiental e econômico, incluindo croquis e mapas para cada uma das alternativas locais apresentadas.

4.5.2. Destacar vantagens e desvantagens socioeconômicas e ambientais de **cada alternativa tecnológica**, inclusive nos métodos construtivos, justificando a que possui menor impacto em relação às demais quando na construção e operação. **Apresentar quadro comparativo das alternativas;**

4.5.3. Apresentar as principais restrições técnicas que possam afetar significativamente os custos, riscos de engenharia ou inviabilizar a execução do projeto, como a proximidade e interferências em estruturas superficiais ou subterrâneas (adutoras, canalizações, redes de alta tensão, entre outros); condições geológicas, geotécnicas e hidrológicas.

### 5. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

- 5.1.** Relato sumário do projeto, desde a sua concepção inicial até a conclusão da obra, contemplando: informações sobre o projeto, no seu conjunto, dando destaques para a localização; matérias-primas necessárias; locais de bota-espera e tecnologia para a construção e manutenção;
- 5.2.** Dados técnicos do projeto (arranjo, tipo, comprimento e altura do enrocamento, *layout* da obra, com plena caracterização das ações propostas e previsão das etapas de execução);
- 5.3.** Justificativas técnicas, econômicas e socioambientais, elencando as razões que levaram a propor o projeto, deixando claro os benefícios econômicos, sociais e ambientais a serem alcançados;
- 5.4.** Infraestruturas necessárias de apoio à obra, contemplando: centros administrativos e alojamentos; vias de acesso e de serviços; canteiros de obra (energia, água, esgoto e resíduos); áreas de empréstimo e bota-fora; mão-de-obra necessária (quantitativo, nível de especialização e origem para as diversas etapas da obra); incluindo descritivo da proposta de abastecimento de água das atividades elucidando se haverá a necessidade de captação de água superficial ou subterrânea;
- 5.5.** Apontar as principais vias de acesso, bem como a previsão de tráfego de veículos na fase de construção, rotas potenciais de trafegabilidade dos veículos de construções e serviços de engenharia, plotadas em mapa, e se há a capacidade nas vias em absorver a frota adicionada;
- 5.6.** Identificar todas as estruturas existentes como travessias e píeres nas proximidades dos locais onde é prevista a dragagem e deposição dos sedimentos.

## **6. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA**

- 6.1.** Definir, justificar e apresentar em mapa devidamente georreferenciado os limites das áreas geográficas a ser direta e indiretamente afetadas pelo empreendimento (ADA – Área Diretamente Afetada, AID – Área de Influência Direta e AII – Área de Influência Indireta), considerando, em todos os casos, bacias hidrográficas e ecossistemas na qual se localiza ou o recorte político-administrativo para o meio socioeconômico, apresentando a justificativa da definição das áreas de influência e incidência dos impactos, acompanhada de mapeamento, em escala adequada.
- 6.2.** Plotar nos mapas de delimitação das áreas de influência as Áreas de Domínio Público, Áreas de Preservação Permanente, Unidades de Conservação da Natureza e áreas protegidas por legislação especial;
- 6.3.** Descrever e analisar os fatores ambientais e suas interações de modo a caracterizar claramente as alterações dos fatores ambientais considerados, incluindo mapas temáticos e fotografias.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**6.4.** Apresentar a metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Físico, Biótico e Socioeconômico.

## **6.5. MEIO FÍSICO**

**6.5.1.** Caracterização geológica e pedológica, a partir de dados secundários e levantamentos de campo, incluindo descrição dos principais compartimentos geológicos e tipos de solos, com especial atenção às áreas que serão utilizadas para disposição do material dragado e as áreas onde se pretende dragar;

**6.5.2.** Definir a qualidade, a quantidade e o regime das águas dos corpos hídricos na área de influência direta do empreendimento considerando:

**6.5.2.1.** Caracterização hidrológica dos corpos hídricos;

**6.5.2.2.** Caracterização da qualidade dos corpos hídricos, considerando os diferentes compartimentos (água e sedimento), buscando identificar as diferenças, os períodos de estiagem e de chuva mais intensa. Devem ser utilizados parâmetros bacteriológicos, físico-químicos e biológicos, de fontes secundárias e dados primários, quando necessário;

**6.5.2.3.** Caracterização da qualidade das águas e dos sedimentos das cavas a serem utilizadas para a disposição final de material dragado, e do seu entorno;

**6.5.2.4.** Caracterização da qualidade das águas, na área de influência das obras, com ênfase nos seguintes parâmetros: salinidade, pH, turbidez, oxigênio dissolvido, demanda bioquímica de oxigênio, carbono orgânico total, série nitrogenada, série fosforada, clorofila “a”, feofitina, coliformes fecais, óleos e graxas;

**6.5.2.5.** Caracterização das condições de balneabilidade das praias em função de cenários críticos das marés a partir de dados primários e secundários;

**6.5.2.6.** Caracterização do padrão de circulação das águas. Estudar as correntes nas marés, sob a influência de ventos e, prioritariamente a geração e propagação de ondas em situações críticas nas diferentes estações do ano e principalmente nas marés de sizígia e quadratura, na área e no entorno do local da obra. Devem ser utilizados dados de fontes secundárias e dados primários, quando necessário;

**6.5.2.7.** Caracterização batimétrica das lagoas e dos fundos marinhos.

**6.5.3.** Caracterização da qualidade do ar na área de influência;

**6.5.4.** Caracterização climatológica da área de influência.

## **6.6. MEIO BIÓTICO**

### **FAUNA**

**6.6.1.** Apresentar levantamento da fauna nas áreas de influência indireta (AII) e nas áreas de influência direta (AID) do empreendimento através de dados secundários para mamíferos (incluindo quirópteros), aves, répteis, anfíbios, bentos, plâncton e ictiofauna.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

- 6.6.2.** Apresentar o levantamento da fauna para a área diretamente afetada (ADA) do empreendimento contemplando incluindo áreas futuras, através de dados primários e secundários para mamíferos (incluindo quirópteros), aves, répteis, e anfíbios, bentos, plâncton e ictiofauna;
- 6.6.3.** Na área de influência direta (AID) e área diretamente afetada (ADA) apresentar a lista das espécies da fauna nativas, exóticas, indicadoras da qualidade ambiental, de importância comercial e/ou científica, raras e migratórias;
- 6.6.4.** Apresentar tabela das espécies ameaçadas de extinção e endêmicas da área de influência direta (AID) e da área diretamente afetada (ADA).
- 6.6.5.** Avaliação da interferência do empreendimento na fauna local e da região, considerando a distribuição e diversidade das espécies identificadas nos itens anteriores;
- 6.6.6.** Mapeamento georreferenciado das áreas potenciais de refúgio e áreas de soltura para fauna com apresentação das coordenadas geográficas em projeção UTM e DATUM WGS84.
- 6.6.7.** Caracterização da fauna bentônica e de microcistinas nos sedimentos das cavas a serem utilizadas para a disposição final de material dragado, e do seu entorno.

## FLORA

- 6.6.8.** Apresentar a caracterização da flora na área de influência direta e indireta do empreendimento;
- 6.6.9.** Apresentar mapeamento da vegetação com a identificação das áreas de preservação permanentes (APPs), das unidades de conservação, das áreas protegidas por legislação especial e corredores ecológicos existentes, das tipologias de vegetação existentes conforme Resoluções CONAMA específicas da área diretamente afetada – ADA e o polígono de supressão de vegetação;
- 6.6.10.** Caracterização fitossociológica dos remanescentes de vegetação nativa existentes na área de supressão e intervenção, de acordo com a tipologia vegetal encontrada, contendo:
- 6.6.10.1.** Listagem florística;
  - 6.6.10.2.** Fitofisionomia;
  - 6.6.10.3.** Estágio sucessional da vegetação, de acordo com os parâmetros descritos pelas Resoluções CONAMA nº 10/1993 e 06/1994, além daquelas resoluções referentes às formações pioneiras (Restinga – Resoluções CONAMA nº 417/2009 e 453/2012);
  - 6.6.10.4.** Estratos predominantes;
  - 6.6.10.5.** Estado de conservação;
  - 6.6.10.6.** Parâmetros fitossociológicos por espécie;
  - 6.6.10.7.** Inventário florestal com análise de significância e erro;
  - 6.6.10.8.** Destaque das espécies nativas, exóticas, indicadoras da qualidade ambiental, de importância comercial e/ou científica, endêmicas, vulneráveis, raras ou ameaçadas de extinção (Portaria MMA nº 443/2014);
  - 6.6.10.9.** Quantificação, por tipologia e estágio sucessional encontrado, da vegetação a ser removida.

## 6.7. MEIO SÓCIOECONÔMICO





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**6.7.1.** Apresentar para as áreas de influência indireta e direta no mínimo as seguintes informações analisadas:

**6.7.1.1.** Identificação em mapa da predominância dos usos e ocupação do solo, considerando os usos residenciais, aglomerados subnormais, comerciais, de serviços, lazer, industriais, institucionais e públicos, inclusive as disposições legais de zoneamento;

**6.7.1.2.** Caracterização econômica e social: renda e pobreza da população; dados sobre mercado formal, informal, taxa de desemprego e proporção da população economicamente ativa (PEA); números de habitantes (por idade, razão de sexo e raça); taxa de crescimento demográfico e vegetativo (CENSO 2000/2010); mobilidade e escolaridade;

**6.7.1.3.** Identificação do sistema de saúde e de segurança (por esfera administrativa), descrevendo os tipos de atendimento; indicadores de saúde (casos de doenças e agravos – SINAN) e de segurança do município;

**6.7.1.4.** Infraestrutura e atendimento: tipologia e quantitativo (absoluto e relativo) do abastecimento de Água e Saneamento; correlação entre esgoto coletado e tratado do total de água consumida. Estimar o volume de esgoto despejado no Complexo Lagunar, a coleta de resíduos sólidos, apontando percentual de atendimento e a carência conforme projeção de crescimento populacional;

**6.7.2.** Caracterização específica da Área de Influência Direta (AID) com, no mínimo:

**6.7.2.1.** Empregos diretos (com qualificação) e indiretos a serem gerados pelo empreendimento;

**6.7.2.2.** Descrição das atividades pesqueiras e de catadores no complexo, quantidade de pessoas envolvidas nas práticas, locais de atuação, formas de organização social, demandas, períodos de desova, migração, espécies endêmicas e de valor para esses atores sociais;

**6.7.2.3.** Levantamento e caracterização das atividades e estabelecimentos turísticos, de lazer, de esportes aquáticos/náuticos e comerciais na área de influência do projeto;

**6.7.2.4.** Caracterização e avaliação da situação atual do patrimônio arqueológico e cultural da área de estudo, conforme Portaria IPHAN nº 230, de 17/12/2002, Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/2015, e Instrução Normativa IPHAN nº 01, de 25/03/2015;

**6.7.2.5.** Registro e descrição das organizações sociais, comunitárias, de bairro e lideranças comunitárias, com destaque para aquelas cuja atuação incide sobre aspectos relacionáveis ao empreendimento, identificando demandas e tensões sociais;

**6.7.2.6.** Descrever as percepções sobre o empreendimento, demandas e expectativas; usos dos ambientes e recursos do Complexo Lagunar, identificando formas de uso, atores sociais, locais prioritários, conflitos de interesse e impactos gerados pela atividade. Apresentar a metodologia e, caso utilizado, o formulário/questionário empregado.

## 7. PROGNÓSTICO AMBIENTAL

**7.1.** O prognóstico ambiental deverá ser elaborado após a realização do diagnóstico, considerando tecnicamente os seguintes cenários:

**7.1.1.** Não execução das obras (considerando o processo de recuperação natural do ambiente sem implantação de medidas mitigadoras ou sua degradação);

**7.1.2.** Execução das obras, com a implementação das medidas e programas ambientais e os reflexos sobre os meios físico, biótico, socioeconômico e no desenvolvimento da região.







GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**7.2.** Elaborar quadros prospectivos, mostrando a evolução da qualidade ambiental da Área de Influência do empreendimento.

## **8. ANÁLISE DE IMPACTOS AMBIENTAIS**

**8.1.** Análise dos impactos ambientais do projeto e de suas alternativas, por meio de identificação, previsão da magnitude e interpretação da importância dos prováveis impactos relevantes, discriminando: os impactos positivos e negativos (benéficos e adversos), diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazo, temporários, permanentes e cíclicos; locais, regionais e estratégicos; seu grau de reversibilidade; **suas propriedades cumulativas e sinérgicas** com os impactos do empreendimento e com os impactos existentes nas áreas de influência, contemplando os seguintes itens:

**8.1.1.** Previsão da magnitude (definição na DZ-041 R.13), considerando graus de intensidade de duração e a importância dos impactos identificados, especificando indicadores de impacto, critérios, métodos e técnicas de previsão utilizadas;

**8.1.2.** Atribuição do grau de importância dos impactos, em relação ao fator ambiental afetado e aos demais, bem como a relevância conferida à cada um deles pelos grupos sociais afetados (definição na DZ-041 R. 13);

**8.2.** Apresentar matriz síntese de impactos e síntese conclusiva a partir da análise integrada dos impactos ocasionados nas fases de implantação e operação.

## **9. MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS**

**9.1.** Definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, entre elas os equipamentos de controle e sistemas de tratamento, avaliando a eficiência de cada uma delas e medidas potencializadoras para os impactos positivos;

**9.2.** Proposição de medidas compensatórias dos impactos não passíveis de mitigação;

**9.3.** Definição e descrição dos programas de acompanhamento e monitoramento dos impactos, indicando os fatores ambientais e parâmetros a serem considerados nas fases de implantação e de operação incluindo a definição dos locais a serem monitorados, parâmetros, frequência, indicadores e técnicas de medição acompanhados dos respectivos cronogramas de investimento e execução.

**9.4.** Apresentar cronograma de implantação e elaboração dos planos e programas propostos

## **10. EQUIPE PROFISSIONAL**

**10.1.** Apresentação da cópia do comprovante de inscrição no “Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental” da equipe multidisciplinar responsável pela elaboração do estudo de impacto ambiental. (Lei nº. 6.938 Art. 17º inciso I).





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**10.2.** Indicação e assinatura do coordenador e dos profissionais habilitados que participaram da elaboração do EIA/Rima, informando: (a) nome; (b) qualificação profissional; respectivas áreas de atuação no estudo; (c) número do registro do profissional, em seus respectivos conselhos de classe e região; (d) cópia da ART/AFT expedida; (e) currículos.

## **11. RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)**

**11.1.** Preparação do Relatório de Impacto Ambiental - Rima de forma objetiva e facilmente compreensível, consubstanciando os resultados do Estudo de Impacto Ambiental – EIA segundo critérios e orientações contidas na Resolução CONAMA nº 01/86 e na DZ-041.R- 13.

## **12. GRUPO DE TRABALHO**

**ANSELMO FEDERICO NETO**, ID nº 21512841

**CARLA SIQUEIRA CAMPOS**, ID nº 276518-5

**CAROLINE RANGEL PINTO DE SOUZA PAES**, ID nº 4434619-0

**DANIEL MARZULLO PINTO**, ID nº 4461105-6

**FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES**, ID nº 21511730

**GUILHERME ALVES CARDOSO MOREIRA**, ID 4351499-5

**MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA**, ID nº 4347983-9

**MARIO ROGERIO LESTE**, ID 4347984-7

**MICHELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ID nº 4347952-9